



## Assunto: Curso de Treinadores de Kiteboarding - Grau I - 2024

A Federação Portuguesa de Vela vem por este meio anunciar a realização de mais uma edição do curso de treinadores de Kiteboard - Grau I, enquadrado pela lei 106/2019 de 6 de Setembro e que é **habilitação legal mínima para o ensino do Kiteboard em Portugal**. Esta formação será realizada em Caldas da Rainha e Murtosa.

### 1 - Organização do curso

- **1ª parte: Componente de formação geral** - 36 horas, através de plataforma de *e-learning*, de 27 de fevereiro a 23 de abril de 2025. As aulas da plataforma serão assíncronas, ficando o formando responsável pela gestão do seu horário de estudo, dentro do prazo estabelecido.

Temas a abordar:

- Teoria e metodologia do treino
- Pedagogia e Didática no Desporto
- Funcionamento do corpo humano, primeiros socorros e antidopagem
- Desporto Adaptado
- Ética no Desporto

- **2ª parte: Componente de formação específica** - 40 horas presenciais, com as seguintes datas: 26 e 27 de abril (Caldas da Rainha) e 2, 3 e 4 de Maio (Murtosa).

**NOTAS IMPORTANTES:** A FPV reserva-se ao direito de adiar estas datas, caso as condições meteorológicas (parte prática Murtosa) assim o exijam;

Temas a abordar:

- **Segurança** – Adriano Coutinho
- **Meteorologia náutica** – Vasco Moreira
- **Técnicas de navegação no Kiteboard** – Adriano Coutinho
- **Suporte Básico de Vida** – Alexandre Tadeia
- **Metodologia de ensino do Kiteboard e organização da atividade** – Henrique Frazão e Adriano Coutinho
- **Desenvolvimento das qualidades físicas do velejador I** – Henrique Frazão
- **Kiteboard Adaptado** – António Albano
- **Resgate aéreo – Resiliência ao meio aquático** – António Albano
- **Salvamento aquático no Kiteboard** – Alexandre Tadeia

(observação: inclui atividades práticas)



- **3ª parte: Estágio** Duração mínima de 6 meses ou uma época desportiva (ver condições no documento “regulamento de estágios – Kiteboard”)

## 2 - Pré-requisitos para frequência da formação:

- 1) Idade mínima de 18 anos;
- 2) Escolaridade obrigatória à data de apresentação da candidatura;
- 3) Ser detentor de carta de navegador de recreio válida;
- 4) - Praticante de kiteboard há pelo menos dois anos, demonstrando competências para:
  - \* Navegar up-wind;
  - \* Realizar sem falhas um salto simples e sua receção;
  - \* Recuperar uma prancha twintip e navegação de retorno com a prancha numa das mãos;
  - \* Nadar 100m em piscina de 25m, no tempo limite de dois minutos e trinta segundos e realizar 15 metros em apneia.

(**NOTA 1:** estas competências poderão ser atestadas por escolas de Kiteboard e de Natação oficiais, em declaração por escrito)

(**NOTA 2:** estas competências poderão também ser atestadas por vídeo, a ser enviado ao diretor de curso no momento de inscrição, para o Prof. Adriano Coutinho: [adriano.nortada@gmail.com](mailto:adriano.nortada@gmail.com) )

(**NOTA 3:** Pela notória importância em termos de segurança, as competências técnicas serão avaliadas formalmente durante o bloco de formação específica, sendo que o não cumprimento de todos os pré-requisitos estabelecidos resultam na não aprovação no curso independentemente da aprovação nos restantes módulos).

## 3 - Inscrição e Taxas

A inscrição deverá ser formalizada até às 13h00 do dia 25 de fevereiro de 2025, através de **preenchimento completo** do documento "Ficha de inscrição Kiteboard G1 - 2025", que se encontra em anexo (certifique-se que o ficheiro fica com o seu nome). A inscrição só será considerada se estiver completa (com os documentos comprovativos “colados” no documento, nas áreas designadas para o efeito, em formato de imagem), preenchida corretamente e enviada **exclusivamente para o email:** [formacao.fpvela@gmail.com](mailto:formacao.fpvela@gmail.com)

**Valor total:** 500 euros

1. **Primeira prestação-** Pagamento de **250 euros** até 25 de fevereiro de 2025
2. **Segunda prestação** – Pagamento de **250 euros** até 27 de abril de 2025

**NOTA 1:** Se for ultrapassada a data-limite de pagamento, será aplicada uma penalização de 20% sobre a prestação em falta.

**NOTA 2:** Em caso de desistência, não se procede a devoluções.



## 4 - Número de vagas

**A formação apenas será realizada com um mínimo de 10 participantes, tendo como máximo de inscrições 20.**

Caso seja ultrapassado o número máximo de inscrições, proceder-se-á a uma seleção, com base no seguinte critério:

- 1º - Inscrições enviadas por escolas de Kiteboarding certificadas pela F.P.V., com pagamento efetuado;
- 2º - Ordem de entrada de inscrição, com pagamento efetuado.

## 5 - Saídas profissionais

Treinador de praticantes das etapas mais elementares da formação desportiva (Escola de Kite), mais propriamente as etapas: Início ativo; aprendizagem e desenvolvimento exploratório. Também fica habilitado para ensino da modalidade com adultos.

Ficha de inscrição e regulamento de estágio disponíveis em <https://fpvela.pt/formacao/>

Na necessidade de qualquer informação adicional, contactar Adriano Coutinho ([adriano.nortada@gmail.com](mailto:adriano.nortada@gmail.com)).

Lisboa, 04 de fevereiro de 2025

O Diretor Técnico Nacional

Luís Rocha